

PORTARIA 029/2019

O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para análise da viabilidade técnica para o curso de Pedagogia na UFSB, Campus Sosígenes Costa, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros do GT:

Álamo Pimentel Gonçalves da Silva – matrícula SIAPE n.º 1343877;
Cristiano da Silveira Longo – matrícula SIAPE n.º 1855058;
Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito – matrícula SIAPE n.º 1218431;
Francisco de Assis Nascimento Júnior – matrícula SIAPE n.º 1085938;
Gabriela Rodella de Oliveira – matrícula SIAPE n.º 2263579;
Marcos Vinicius Fernandes Calazans – matrícula SIAPE n.º 1233581;
Mário Marques da Silva Júnior – matrícula SIAPE n.º 3044886;
Raquel Siqueira da Silva – matrícula SIAPE n.º 2250961;
Stella Narita – matrícula SIAPE n.º 1861431;
Jefferson dos Santos Oliveira – matrícula n.º 201402244 – representante discente.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 7 meses da data de publicação desta Portaria para o Grupo de Trabalho concluir as atividades.

Artigo 3º - Atribuir aos membros do Grupo de Trabalho a Carga Horária de 3 horas semanais para desenvolvimento das atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 13 de dezembro de 2019.

Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747